



Número de Vagas: 70

Data do Evento: 19/03/2025

Local: Centro de Cultura e Memória do Poder Judiciário de Alagoas

Horário: 16 h.30

O participantes com frequência integral no evento receberão certificado com a respectiva carga horária.

INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <https://eventosesmal.tjal.jus.br/login>, a partir do dia 11 de março, até as 23h59min., do dia 17 de março de 2025.

2.2. Os interessados em apresentar poemas de autoria própria, durante o Sarau, devem enviar os seus poemas para o e-mail biblioteca@tjal.jus.br até o dia 17 de março de 2025.

DETALHAMENTO DO EVENTO:

3.1. O evento faz parte do calendário de atividades do Projeto Justiça que Lê e integra a programação do Poder Judiciário no mês da mulher, com leitura de poemas escritos por mulheres e apresentação musical com a cantora Ana Gal. O evento, que está em sua quarta edição, contribui para a formação e o desenvolvimento cultural

e a socialização entre os participantes. É uma celebração à criatividade, à palavra e aos anseios femininos convertidos em música e poesia.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES

4.1. Os Servidores que participarem do Sarau estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Será admitida a desistência da inscrição até 01 (UM) dias antes da data de realização do Sarau;

4.2. Os inscritos que deixarem de comparecer, estarão sujeitos às previsões contidas em Atos Normativos expedidos pela Diretora-Geral da Esmal;

4.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico – CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió/AL, 10 de março de 2025.

MIRIAN FERREIRA ALVES

Biblioteca Geral do Poder Judiciário de Alagoas

IRINA VANESSA FERNANDES DA COSTA

Centro de Cultura e Memória do Poder Judiciário de Alagoas

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 637, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Autorização de afastamento de Magistrado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2025-101988;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Magistrado ANTONIO IRIS DA COSTA JUNIOR, titular da Vara Única da Comarca de Joaquim Gomes, nos dias 12 e 13 de março do corrente ano, sem prejuízo da jurisdição, para comparecer à Sessão Solene de Posse da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, no cargo de Presidente do Superior Tribunal Militar, a realizar-se em 12/03/2025, no plenário daquele Tribunal, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 638, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Altera a composição da comissão de acompanhamento, coordenação, fiscalização e implementação das ações de regularização fundiária urbana e rural.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ofício nº 58-6142/2025, de 07/02/2025, encaminhado pela Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de acompanhamento, coordenação, fiscalização e implementação das ações de regularização fundiária urbana e rural, designada por meio da Portaria nº 445/2025, a fim de incluir o Magistrado GENEIR MARQUES DE CARVALHO FILHO, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 639, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Designar servidora para ocupar, em substituição, o cargo, de provimento em comissão, de Diretora de Secretaria Judicial, símbolo